



Ofício Externo nº 2452/2021.

Araucária, 22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
CELSONICÂCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.395/2021.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.395/2021**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro 2020 no valor total de R\$ 639.069,94 (seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) se refere a Recursos dos Governos Federal e Estadual, repassados ao Município através de Contratos de Repasse e Convênio, que tiveram a devolução de saldo (repasso e rendimentos até a data de devolução) restante após a execução dos contratos de repasse e do valor total (repasso e rendimentos até a data de devolução) do convênio, efetivamente devolvidos aos órgãos repassadores conforme segue:

1. Contrato de Repasse nº 1.005.333-61 – SICONV 785040/2013 / Ministério do Esporte para a construção da Quadra Esportiva Jardim Planalto: saldo de R\$ 42.873,58 devolvido em 14/10/2019;

2. Contrato de Repasse nº 1.000.776-15 – SICONV 778379/2012 / Ministério do Esporte para a construção do Campo Tupy: saldo de R\$ 332.675,43 devolvido em 03/10/2017;

3. Contrato de Repasse nº 1.010.890-41 – SICONV 794510/2013 / Ministério do Esporte para a construção da Quadra Esportiva Jardim Plínio: saldo de R\$ 158.065,77 devolvido em 23/10/2019;

4. Convênio nº 02/2018/Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE para a aquisição de veículo tipo Van: valor de R\$ 105.455,16 devolvido em 30/05/2019.



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Ofício nº 2452 /2021 - pág. 2/2

Faz-se necessária a presente suplementação a fim de regularizar o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer permitindo a realização da adequada escrituração contábil e respectiva conciliação bancária das restituições acima especificadas.

Esclarecemos que o Convênio nº 02/2018/IPCE não teve sua execução devido à mudança de Governo Estadual, o qual somente confirmou a manutenção do referido convênio e o repasse de recursos quando não havia mais a possibilidade de aditivar o prazo do convênio, com a consequente impossibilidade de execução dos procedimentos licitatórios para a aquisição do veículo objeto do convênio.

A execução dos contratos de repasse acima relacionados poderá ser consultada no site: <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



PROJETO DE LEI Nº 2.395, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 639.069,94 (seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R\$ 639.069,94 (seiscentos e trinta e nove mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.2192	Atividade: Adquirir equipamentos e materiais permanente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4432930000 - Indenizações e restituições	03865 - Convênio nº 02/2018 – IPCE	R\$ 105.455,16
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1184	Projeto: Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	03832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim do Plínio	R\$ 158.065,77
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1184	Projeto: Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4422930000 - Indenizações e restituições	03825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy	R\$ 332.675,43
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - Smel	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0004.1184	Projeto: Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 2.395/2021 - pág. 2/3

4422930000 - Indenizações e restituições	03831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	R\$ 42.873,58
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 639.069,94		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas				R\$ 332.675,43	03825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas				R\$ 42.873,58	03831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas				R\$ 158.065,77	03832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim do Plínio
2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente				R\$ 105.455,16	03865 - Convênio nº 02/2018 - IPCE

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa:	0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer
Ação:	1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas
Produto:	Unidade de Medida:
Vínculo:	03825 - Ministério do Esporte - Campo Tupy
Vínculo:	03831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 2.395/2021 - pág. 3/3

Vínculo:	03832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim do Plínio
Ação:	2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente
Produto:	Unidade de Medida:
Vínculo:	03865 - Convênio nº 02/2018 - IPCE

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de junho de 2021.


HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária